



Autorização de Compra nº.: 519/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/02/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1116 /

EMPENHO N.º:

PROCESSO N.º: 45/2023

Dispensa por Justificativa N.º: 25/2023

EMPENHO CONTABIL N.º: /

Fornecedor : 11123 ROBERTA BRINGHENTIMASCARENHAS

Endereço :

Cidade : RIO BRANCO UF: AC

CNPJ : 19.436.791/0004-78

Órgão : EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CETOPROFENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 149017-76.2023.8.12.0008. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2023.

Origem	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032040000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI. Unitário	VI. Total
1	40297	20MG + OMEPRAZOL	PROFENID	CAP	300,0000	5,8000	1.740,00
		20MG	PROTECT	C			

VALOR TOTAL R\$ 1.740,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encargado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

1. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

[Assinatura]

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022

REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/23 a 07/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.09.00.00 (R2464).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e Marinês Zabotte (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, matrícula nº 8842-0 e Rodrigo dos Santos Lima, matrícula nº 8222-8. Fiscal e Suplente de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/23

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023**

CONTRATO: 091/2023 – PROCESSO: 140/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/23 a 11/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 23.452,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.301 0504 2.030 3.3.90.30.09.00.00 (R2459).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e Odair José Balestrin (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, matrícula nº 8842-0 e Rodrigo dos Santos Lima, matrícula nº 8222-8. Fiscal e Suplente de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/23.

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 519/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 45 / 2023 – **Dispensa por Justificativa** : 025/2023.**OBJETO**: " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CETOPROFENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 1401017-76.2023.8.12.0000. SOLICITAÇÃO DA REFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2023. "**EMPRESA VENCEDORA**: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.**CNPJ**: 19.436.791/0004-78.**Lote:1 - Item: 001.****PERFAZENDO O VALOR TOTAL**: R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R1043).**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Autorização de Compra**: 24/02/2023 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023**

CONTRATO: 089/2023 – PROCESSO: 140/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

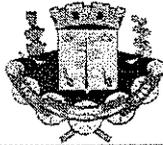
CNPJ: 00.802.002/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/23 a 07/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 53.419,40 (cinquenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.301 0504 2.018 3.3.90.30.09.00.00 (R2446).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

111

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº519/2023.
PROCESSO Nº 045/2023.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2023.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS
CNPJ: 19.436.791/0001-78.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CETOPROFENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 1401017-76.2023.8.12.0000. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2023.."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari, no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº519/2023.

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matricula	Nome:	Matricula
Ordenadora de Despesa				
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Joslaine Barros dos Santos	96091-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 27/02/2023.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022

Luciane Lautério Debarba

Matricula: 6265-0
Fiscal do Contrato

Joslaine Barros dos Santos

Matricula: 96091-1
Suplente de Fiscal do Contrato